

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1111/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora contratada da Fundação Unirg, **DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR**, matrícula 432920, ocupante do cargo de Bibliotecária, no período de 31/07/2026 a 13/08/2026 e 27/08/2026 a 09/09/2026.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15º dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424 MIRANDA:96424702172
702172 Dados: 2026.09.18
09:08:01 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADA NO PLACAR

EM: 18 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia